



Proc 16 13/9 BIT  
Câmara Municipal de POA 08/JUN/2017 15:58 000001903

# Câmara Municipal de Porto Alegre



**Senhor Presidente, Vereador Cássio Trogildo**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Prefeito Nelson Marchezan Júnior, Chefe do Poder Executivo Municipal

Conforme segue:

- Liberação do corredor exclusivo para ônibus da Avenida Sertório, para utilização dos demais veículos automotores, de segunda a sexta-feira, das 6h às 8h30min e das 17h às 19h30min.

## JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, diariamente a Avenida Sertório sofre com congestionamentos gigantescos, principalmente nos horários de pico.

Nos dias de chuva os alagamentos são constantes, sendo essa uma das regiões mais afetadas da capital.

Os corredores de ônibus, por muitas vezes são ociosos, pois várias linhas trafegam na via comum, o que agrava e muito o engarrafamento da mesma.

Por esse motivo, sugerimos que se utilize o corredor de ônibus, ambos os sentidos, para o tráfego de todo o tipo de veículos.

Contamos que, com a liberação do mesmo, a via passe a ter maior fluidez.

Porto Alegre, 08 de junho de 2017.



**Idenir Cecchim**  
Vereador - PMDB

Telefone: (51) 3220-4281

Facebook: Idenir Cecchim II

E-mail: [idenircecchim@camarapoa.rs.gov.br](mailto:idenircecchim@camarapoa.rs.gov.br)

Site: [www.idenircecchim.com.br](http://www.idenircecchim.com.br)

Endereço: Av. Loureiro da Silva, nº 255, sala nº 206–Centro Histórico– Porto Alegre–CEP: 90.013-901